

OPERAÇÃO ULYSSES

PF prende bombeiro do RJ por participação em atos golpistas

Subtenente é acusado de financiar manifestações que resultaram em ataques aos três Poderes

Da Redação

A Polícia Federal no Rio abriu uma operação ontem para cumprir três mandados de prisão temporária de organizadores, líderes e financiadores de atos registrados após as eleições, com bloqueios em rodovias e manifestações em frente aos quartéis do Exército de Campos dos Goytacazes, e dos atos golpistas do dia 8 - quando bolsonaristas invadiram e depredaram as sedes dos três Poderes. Um dos alvos é o subtenente do Corpo dos Bombeiros do Rio Roberto Henrique de Souza Júnior. A Polícia Federal ainda tentava ontem localizar os outros dois alvos.

Roberto Henrique de Souza Júnior foi conduzido ao Grupamento Especial Prisional da (GEP) do Corpo dos Bombeiros, em São Cristóvão. A corporação informou ainda que vai instaurar um inquérito policial militar para apurar a participação do bombeiro 'em ataques contra o patrimônio público e em associações criminosas visando à incitação contra os poderes institucionais estabelecidos, o que é inadmissível'.

A ofensiva foi batizada Ulysses e ainda vas-



Marcelo Camargo/Agência Brasil

Ataque em Brasília: busca por culpados

culha cinco endereços de investigados. As ordens foram expedidas pela 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro e a expectativa dos investigadores é a de que as provas coletadas nesta segunda, 16, viabilizem a identificação de outros envolvidos nos atos criminosos.

Provas - Segundo a PF, ao longo das apurações, foram coletados 'elementos de prova capazes de vincular os investigados na organização e liderança' dos bloqueios de rodovias em Campos dos Goytacazes, dos atos antidemocráticos em frente ao QG do Exército

na cidade e da ofensiva violenta que deixou um rastro de destruição na Praça dos Três Poderes.

A PF conseguiu amealhar provas de que alvos de pedido de prisão custearam o transporte e a hospedagem de bolsonaristas da região norte do Rio de Janeiro que foram para Brasília participar dos ataques aos prédios do Supremo Tribunal Federal, Congresso e Palácio do Planalto.

Além do subtenente também foi Carlos Victor Carvalho, que nas redes sociais se apresenta como integrante da Associação Direita Campos. O bombeiro Roberto Souza foi candidato a deputado federal 2018 pelo Patriota, partido da base do governo de Jair Bolsonaro.

Carlos Carvalho, por sua vez, foi candidato a vereador em Campos dos Goytacazes, em 2020, pelo Republicanos. Ele teve 2.292 votos, mas não foi eleito. Em sua página no Instagram, ele aparece fazendo o gesto de "arminha" com as mãos, característico dos bolsonaristas, e se apresenta como cristão, conservador, anticomunismo e contra o aborto.

CONFLITO

Desmontagem de acampamento em Brasília opõe PM e Exército

A desmontagem de acampamento de bolsonaristas em Brasília e a prisão dos extremistas gerou um novo conflito de versões entre o governo e a Polícia Militar do Distrito Federal de um lado e o Exército do outro. No centro agora da polêmica estaria a resistência em acabar de uma vez com o local na noite do domingo dia 8 - horas depois da invasão da sede dos três Poderes - e prender os radicais que teriam se refugiado na frente do Quartel-General da Força Terrestre, no Setor Militar Urbano (SMU).

Na sexta-feira passada, o governador afastado do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), disse em depoimento que o Comando do Exército não havia permitido que o acampamento fosse desmontado no dia 29 de dezembro, antes da posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Agora foi a vez do ex-comandante da PM do DF Fábio Augusto Vieira afirmar, em depoimento à Polícia Federal, que a Força se negou a permitir que a tropa de choque da PM entrasse no acampamento para deter os vândalos na noite do dia 8.

O coronel afirmou que, em meio ao início das ações golpistas, o Exército "já estava mobilizado para não permitir" a entrada da PM no SMU, onde estava localizado o acampamento de bolsonaristas.

De fato, naquela noite, o Exército posicionou sua Tropa de Choque e três blindados, cercando a praça na frente do QG.

INVASORES

Lira entrega notícia-crime a Aras e pede punição

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), foi à Procuradoria-Geral da República (PGR) ontem pedir a punição das pessoas que foram presas pela Polícia Legislativa durante a invasão do Congresso por apoiadores golpistas do ex-presidente Jair Bolsonaro. Lira entregou à PGR uma notícia-crime com informações sobre os vândalos, segundo informou a Procuradoria. Na última sexta-feira, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), também se reuniu com o procurador-geral da República, Augusto Aras, para entregar dados dos invasores.

Mais cedo, durante visita a um Batalhão da Polícia Militar localizado nas proximidades da Praça dos Três Poderes, Lira disse que os parlamentares que mentiram e divulgaram fake news sobre os ataques golpistas às sedes dos Três Poderes serão "chamados à responsabilidade". Ele também afirmou que deputados não podem divulgar fatos que "não condizem com a realidade".

O presidente da Câmara, contudo, disse não ver ligação dos deputados eleitos Nikolas Ferreira (PL-MG), Clarissa Tércio (PP-PE) e André Fernandes (PL-CE) com a invasão dos prédios dos três Poderes.

IPEA

Paraná lidera investimentos na região Sul

O governo do Paraná aparece como destaque no quadro nacional de gestão fiscal, conforme aponta a Carta de Conjuntura do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), divulgada recentemente. O Estado manteve equilíbrio das finanças públicas e se destacou em relação aos investimentos entre as demais unidades federativas da região Sul do País.

A publicação consolida os números dos relatórios de gestão das 26 Unidades Federativas e do Distrito Federal declarados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), e sintetiza informações como disponibilidade de caixa, despesa primária, superávit primário e receita corrente líquida.

Entre 2018 e 2022, por exemplo, o Paraná apresentou um avanço de 15,9% na arrecadação de ICMS - principal imposto estadual, mesmo apresentando forte queda no desempenho no último ano em razão das Leis Complementa-

res 192/2022 e 194/2022. Esse resultado foi combinado com um importante controle sobre as despesas primárias do Estado, o que permitiu uma ampliação fiscalmente responsável dos investimentos.

Neste período, o Paraná foi o estado da região Sul que mais aplicou recursos em obras, registrando, no acumulado dos quatro anos, R\$ 13,9 bilhões aplicados, ficando à frente de Santa Catarina (R\$ 9 bilhões) e Rio Grande do Sul (R\$ 6,4 bilhões). Somente em relação às obras de mobilidade e infraestrutura urbana, o volume de contratos assinados na gestão com os 399 municípios alcançou 5 mil ações e R\$ 4 bilhões em investimentos.

"Esses resultados reforçam o compromisso da gestão do governador com a responsabilidade fiscal e social, e posiciona o Paraná como referência na gestão das finanças públicas", ressaltou o secretário estadual da Fazenda, Renê Garcia Junior.

**LEILÃO SOMENTE ONLINE 42 IMÓVEIS**
FECHAMENTO: 23/01/2023 a partir das 14h00

LOCALIDADES: AL AM BA CE GO MG MT PA PR RJ RS SC SP TO

✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 19 - CURITIBA/PR - CASA nº 14
Rua José Paschoal Paula, 57 - Condomínio Residencial Santa Paula
BAIRRO BARREIRINHA
Área Privativa: 119,80m²
LANCE MÍNIMO: R\$ 198.000,00

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>
(11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br



**BEM PARANÁ**

**Informação**
Caso de câncer entre homens
avancam 67% em nove anos no PR

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
REGISTRO DE IMOVEIS
Rua Rachel Cândido de Siqueira, 780
Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Procedimento de Notificação de Devedor Fiduciante
Imóvel de Matrícula n.º 19.077
Prenotação n.º 56.896

MICHEL ABILIO NAGIB NEME, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, Serviço Extrajudicial situado na Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR,

FAZ SABER que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de credor(a) fiduciário(a) do contrato n.º **8.787.0345853-5**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 13/07/2018, e registrado sob o n.º 3 na Matrícula n.º **19.077**, desta Serventia, referente ao imóvel: "Apartamento n.º 416 (quatrocentos e dezesseis), do Bloco D4 (quatro), do Condomínio Residencial Montana, deste Município", apresentou nesta Serventia pedido de notificação de devedor(a)s fiduciante(s) **CLAUDINEI BALBINO**, inscrito no CPF sob n.º 264.228.358-94, que foi **Prenotado** sob o n.º **56.896** e processado nos termos do artigo 26, §1º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629 e seguintes do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná, Pol(ram) enviada(s) a(s) notificação(ões) no(s) endereço(s): Rua Maurício Rosemann, n.º 455, Ap. 416, Bl.04, Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR a Rua Paulo Stedile, n.º 26, Butiatuvinha, Curitiba/PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos: de 13/06/2022 à 13/12/2022, o valor dos encargos, conforme informação do credor, posicionado em 02/01/2023, correspondente a R\$5.700,09, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação. Esgotados todos os meios para localização do(a/s) devedor(a)s/es e sendo infrutíferas as diligências, sendo certificado que o(s) devedor(a)s/es está(ão) em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629, §6º, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná, fica(m) o(a/s) Sr(a/s) **CLAUDINEI BALBINO**, **INTIMADO(A/OS/AS)** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação deste, efetuar(em) o pagamento do débito acima indicado, o qual poderá ser efetuado neste Cartório de Registro de Imóveis sito à Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR, de segunda a sexta, das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou diretamente perante o credor fiduciário, Fica V.Sa. advertido de que o prazo acima mencionado é improrrogável, e o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97. O presente edital será publicado por 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, ou noutro de comarca de fácil acesso se no local não houver imprensa diária (arts. 629, §7º, e 629-K, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná). Eu, Regiane Fernandes Lambert, Escrivente Substituta, digital e subscrevi. Almirante Tamandaré/PR, 11 de janeiro de 2023. O Oficial Registrador, Michel Abilio Nagib Neme.

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
REGISTRO DE IMOVEIS
Rua Rachel Cândido de Siqueira, 780
Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Procedimento de Notificação de Devedor Fiduciante
Imóvel de Matrícula n.º 13.077
Prenotação n.º 53.414

MICHEL ABILIO NAGIB NEME, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, Serviço Extrajudicial situado na Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR,

FAZ SABER que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de credor(a) fiduciário(a) do contrato n.º **865551401978**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 22/07/2011, e registrado sob o n.º 3 na Matrícula n.º **13.077**, desta Serventia, referente ao imóvel: "RESIDÊNCIA 14 (quatorze), do Condomínio VILLAGGIO DI GARDA, situado na localidade Cachoeira, deste Município", apresentou nesta Serventia pedido de notificação de devedor(a)s fiduciante(s) **ITAMAR DANILO MACHOSKI**, inscrito no CPF sob n.º 030.144.759-47 e **ELIANA MIKOS DE MORAES**, inscrita no CPF sob n.º 043.064.729-81, que foi **Prenotado** sob o n.º **53.414** e processado nos termos do artigo 26, §1º, da Lei n.º 9.514/97 e artigo 629 e seguintes do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná. Foi(ram) enviado(s) a(s) notificação(ões) no(s) endereço(s): Rua Paranaíba, n.º 226, Casa 14, Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR e Rua Jales Ribeiro de Mello, n.º 429, Barreirinha, Curitiba/PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos: de 22/10/2021 à 22/12/2022, o valor dos encargos, conforme informação do credor, posicionado em 03/01/2023, correspondente a R\$15.891,07, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação. Esgotados todos os meios para localização do(a/s) devedor(a)s/es e sendo infrutíferas as diligências, sendo certificado que o(s) devedor(a)s/es está(ão) em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629, §6º, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná, fica(m) o(a/s) Sr(a/s) **ITAMAR DANILO MACHOSKI** e **ELIANA MIKOS DE MORAES**, **INTIMADO(A/OS/AS)** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação deste, efetuar(em) o pagamento do débito acima indicado, o qual poderá ser efetuado neste Cartório de Registro de Imóveis sito à Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR, de segunda a sexta, das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou diretamente perante o credor fiduciário. Fica V.Sa. advertido de que o prazo acima mencionado é improrrogável, e o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97. O presente edital será publicado por 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, ou noutro de comarca de fácil acesso se no local não houver imprensa diária (arts. 629, §7º, e 629-K, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná). Eu, Regiane Fernandes Lambert, Escrivente Substituta, digital e subscrevi. Almirante Tamandaré/PR, 11 de janeiro de 2023. O Oficial Registrador, Michel Abilio Nagib Neme.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF n.º 76.627.504/0001-06 - NIRE n.º 41 3 0029559 0
COMPANHIA ABERTA

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures da INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ação, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel de emissão da Companhia ("Emissão"), convoca os Srs. Debenturistas da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma Microsoft Teams, a partir da sede do Agente Fiduciário, sendo o acesso disponibilizado individualmente para cada Debenturista devidamente habilitado nos termos deste edital para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia"): (a) a sustação, ou não, dos efeitos do Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do descumprimento de obrigações pecuniárias, até o dia 31 de janeiro de 2023, devidas e não adimplidas nas datas de 31 de outubro de 2022 e 27 de dezembro de 2022; (b) caso não aprovado a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado da Emissão, a contratação de um dos Escritórios de Advocacia, cujas propostas de prestação de serviços foram encaminhadas aos Debenturistas, para a retomada da execução judicial contra a Emissora e (c) a autorização ao Agente Fiduciário, para praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. Em conformidade com a Resolução CVM n.º 81, de 29.03.2022, o link de acesso à Assembleia será disponibilizado pelo Agente Fiduciário aqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico do Agente Fiduciário, a saber spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. Os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via DocuSign ou plataforma equivalente. O Agente Fiduciário permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no intermédio da presente convocação e da Assembleia. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ 15.227.994/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

A Pregoeira do Município de Matinhos, Estado do Paraná, sob Decreto nº 1348/2022 de 22/06/2022, designado pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais, torna público por meio desta informação complementar a correção dos itens abaixo descritos, como segue:

NO AVISO DE LICITAÇÃO:
Onde-se lê:
As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 17 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.
Leia-se:
As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

Tal retificação encontra-se devidamente fundamentada no artigo 21, §4º, da Lei 8.666/93, in verbis:

§4º - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

As demais cláusulas permanecem inalteradas, conforme edital publicado em 13/01/2023, mantendo a data de abertura para o dia **25/01/2023, às 14h00min**

Matinhos, 16 de janeiro de 2023
Tatiane Maria Pereira Sales
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO INTERNACIONAL ARAYARA A SER REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

O INSTITUTO INTERNACIONAL ARAYARA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob n.º 04.803.949/0001-80, com sede na Rua Gaspar Carrilho Júnior, n.º 73, Bairro Vista Alegre, Curitiba/PR, CEP 80.810-210, realizará assembleia geral extraordinária em sua Sede, endereço mencionado acima, mas de forma híbrida, passível de acompanhamento via Google Meets (Link da videochamada: <https://meet.google.com/vzq-wavy-jby>). A assembleia ocorrerá em 20 de janeiro de 2023, em primeira convocação às 14 horas e segunda convocação às 14h30. Portanto, por intermédio de seu Diretor Presidente, a Arayara convoca seus associados, voluntários, bolsistas-pesquisadores, estagiários, celetistas e prestadores de serviços para:

a) Nomeação de coordenadores da filial de Almirante Tamandaré, esta registrada sob CNPJ: 04.803.949/0004-23 e localizada na Rua Profª Rosa Frederica Johnson, 173 Bairro São Domingos - Almirante Tamandaré/PR.

b) Apresentação e definição, em conjunto com os associados e presentes, das diretrizes para funcionamento das filiais da Arayara já existentes.

Curitiba, 17/01/2023.

ARAYARA
Juliano Bueno de Araújo
Diretor - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Reabertura de Licitação

O Município de Ponta Grossa - PR informa nova data de abertura do **pregão eletrônico nº 303/2022**, que se realizará no dia 20 de janeiro de 2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.com) para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos e professores do Município de Ponta Grossa. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 16/01/2023
Simone do Rocio Pereira Neves
Secretária Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
PORTARIA Nº 012/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, atendendo a solicitação contida no Memorando nº 003/2023, da Presidência, **R E S O L V E**: Designar a Servidora Ana Izaura Cercal Odppes, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Ata de Registro de Preços, em substituição durante o período de férias, à Servidora Luci Lucia Wrubel Cantador, a partir de 12 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro 2023. A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nessa data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Araucária, 12 de janeiro de 2023. **Ben Hur Custódio de Oliveira** PRESIDENTE **Irineu Cantador** Ricardo Teixeira de Oliveira 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE DESTITUIÇÃO DO SÓCIO MINORITÁRIO

ÁGAPE TREINAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 15.153.975/0001-27, com sede na Rua Frederico Maurer, n.º 800, bairro Hauer, sala 02, Curitiba/PR, através de seu Diretor Geral e sócio **BRUNO ABNER SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 085.276.379-44, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.738.515-0 SSP/PR, domiciliado à Rua Chile n.º 324, bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80215-170, detentor de 99% das quotas societárias, CONVOCA através do presente edital, o sócio Sr. Antônio Carlos Gomes da Silva, CPF/MF n.º 978.755.117-04, para a Assembleia Geral, que será realizada no dia 30 de janeiro de 2023, às 19:00, na Avenida República Argentina, n.º 210, bairro Água Verde, sala 808.

A assembleia versará sobre as seguintes pautas:

1. Destituição de sócio administrador com fundamento no artigo nº 1.063 do Código Civil.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

ÁGAPE TREINAMENTOS LTDA ME
Bruno Abner Souza Silva
Sócio

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de Mudanças Flores Beijinho, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **I.D. 982832**

TIPO: Menor Preço Total do Item

DATA DA ABERTURA: 27/01/2023 - **HORÁRIO:** 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 445/2017, 683/2018 e 816/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 16 DE JANEIRO DE 2023
ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH - Pregoeira

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CURITIBA-PR
Rua Nunes Machado, 58, 4º andar
Centro - Curitiba-PR - CEP 80250-000
Telefones: (41) 3434-2383 e 3408-8595 - e-mail: titular@6ricuritiba.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Carlos Augustus Mungo, brasileiro, casado, empresário, portador da C/RG nº xxxxxxxx/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº ***.139.559-**, atualmente em local ignorado, incerto ou inacessível, fica, pelo presente edital, em decorrência do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 000741313-0, garantido por Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), firmado 26/08/2014, conforme R-7 e R-7, das matrículas nºs **98563** e **98878**, referentes ao Apartamento 161A, 16º pavimento, do EDIFÍCIO IGLOO CURITIBA, sito à RUA PROFESSOR DARIO VELOSO Nº 36, ESQUINA COM AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA Nº1468, Vaga de Garagem 144, 2º SUBSOLO pavimento, do EDIFÍCIO IGLOO CURITIBA, sito à RUA PROFESSOR DARIO VELOSO Nº 36, ESQUINA COM AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA Nº1468, tendo como credor fiduciário Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira, CNPJ nº 80.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, **INTIMADO** a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço a Rua Nunes Machado, nº 58, sala 401, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.250-000, para que no **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da última publicação deste edital, para efetuar pagamento das prestações vencidas, acrescidas de todos encargos previstos contratualmente, que importam na data de 06/12/2022 o valor de R\$ 44.338,40 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), cujo valor será atualizado até a data do efetivo pagamento, com a incorporação das prestações também vencidas, assim como dos valores referentes a despesas de intimação e custas do Serviço Registral, sob pena de rescisão contratual e consequente consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, com início do processo de alienação do imóvel através de leilões públicos.

Curitiba, 10 de Janeiro de 2023,
JORGE LUIS MORAN
Agente Delegado
6º Serviço de Registro de Imóveis

Documentos Assinados Digitalmente (Rótulo)
LUIZ MORAN
CPF: 84877534-8 - 1001/2023

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CURITIBA-PR
Rua Nunes Machado, 58, 4º andar
Centro - Curitiba-PR - CEP 80250-000
Telefones: (41) 3434-2383 e 3408-8595 - e-mail: titular@6ricuritiba.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Carlo Augustus Mungo, brasileiro, casado, empresário, portador da C/RG nº xxxxxxxx/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº ***.139.559-**, atualmente em local ignorado, incerto ou inacessível, fica, pelo presente edital, em decorrência do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 000741367-P, garantido por Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), firmado 26/08/2014, conforme R-7 e R-7, das matrículas nºs **98683** e **98812**, referentes ao Apartamento 161B, 16º pavimento, do EDIFÍCIO IGLOO CURITIBA, sito à RUA PROFESSOR DARIO VELOSO Nº 36, ESQUINA COM AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA Nº1468, Vaga de Garagem 75, 2º SUBSOLO pavimento, do EDIFÍCIO IGLOO CURITIBA, sito à RUA PROFESSOR DARIO VELOSO Nº 36, ESQUINA COM AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA Nº1468, tendo como credor fiduciário Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira, CNPJ nº 80.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, **INTIMADO** a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço a Rua Nunes Machado, nº 58, sala 401, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.250-000, para que no **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da última publicação deste edital, para efetuar pagamento das prestações vencidas, acrescidas de todos encargos previstos contratualmente, que importam na data de 06/12/2022 o valor de R\$ 44.861,84 (quarenta e quatro mil seiscientos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), cujo valor será atualizado até a data do efetivo pagamento, com a incorporação das prestações também vencidas, assim como dos valores referentes a despesas de intimação e custas do Serviço Registral, sob pena de rescisão contratual e consequente consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, com início do processo de alienação do imóvel através de leilões públicos.

Curitiba, 10 de Janeiro de 2023,
JORGE LUIS MORAN
Agente Delegado
6º Serviço de Registro de Imóveis

Documentos Assinados Digitalmente (Rótulo)
LUIZ MORAN
CPF: 84877534-8 - 1001/2023

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporowski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), autorizado pelo credor fiduciário Zêda Empreendimentos Imobiliários S/A (CNPJ 14.568.715/0001-50), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o **Imóvel**: Apartamento nº 2 do 2º andar ou 4º pavimento e mais 3 vagas para estacionamento na garagem coletiva do Edifício Karol Wojtyła, com a área exclusiva de 305,59m², área comum de 138,73m², perfazendo a área correspondente de 444,32m², fração ideal do solo de 0,076923 ou 58,58m² do terreno, com demais características na Matrícula nº 18.586, do 6º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Indicação Fiscal nº 21-047-029.001-0. Localização: Rua Coronel Dulcídio nº 1239, Água Verde, em Curitiba/PR. **ÔNUS DA MATRÍCULA**: Av17 - Indisponibilidade dos direitos do devedor fiduciário nos autos 0012349-36.2008.8.16.0001, da 21ª Vara Cível de Curitiba. **Datas**: 1º Leilão dia 17/01/2023, às 11:00h e 2º Leilão dia 24/01/2023, às 11:00h (horário de Brasília). **Valores**: 1º Leilão: R\$1.262.300,00 e 2º Leilão: R\$1.400.000,00, sujeito à atualização até o leilão. Comissão: 5% sobre a arrematação. Pagamentos à vista no prazo de 24 horas. Leilão exclusivamente eletrônico através do site www.topoleiloes.com.br. Devedor Fiduciário: Arnaldo Ferreira Muller (CPF 006.318.419-20). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. **Obs**: Imóvel ocupado, ficando o arrematante responsável pela desocupação. O arrematante ficará responsável pelos débitos vencidos ou vincendos de condomínio (R\$3.224,50 atualizado até 05/11/2022), IPTU (R\$7.736,69 atualizado até 21/11/2022) e despesas do leilão (R\$2.675,00). Fica o devedor, bem como o corresponsável, cônjuge/companheiro, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e os credores concorrentes, por meio da publicação deste, devidamente intimados, caso não o sejam por qualquer outro meio legal. Informações: com o leiloeiro, na Rua Marechal Hermes nº 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br. A íntegra deste edital está disponível no site www.topoleiloes.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023-MP/PJGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: contratação de livreria ou distribuidor especializado para fornecimento de publicações nacionais, na área jurídica e outras áreas específicas, de interesse do Ministério Público do Estado do Paraná no ano de 2023, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. **2-Abertura:** dia 30 de janeiro de 2023 às 13h (horário de Brasília). **3-Local:** site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br). **4-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

PROJUDI - Processo: 0020384-62.2020.8.16.0001 - Ref. mov. 214-1 - Assinado digitalmente por Paula Nakagawa Akiyama Ricardo 07/12/2022 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL Arg. Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 2ª VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO - VARA DE FAMÍLIA - PROJUDI Av. Mal. Floriano Peixoto, 8267 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP: 81.650-000 - Fone: (41) 3312-6900 - Celular: (41) 3312-6916 - E-mail: forumboqueiraovarafamilia@tjpr.jus.br

Autos nº. 0020384-62.2020.8.16.0001 Processo: 0020384-62.2020.8.16.0001 Classe Processual: Curatela Assunto Principal: Capacidade Valor da Causa: R\$1.000,00 Requerente(s): SANDRA MARA BROCKELT GIACOMETTI (RG: 16997820 SSP/PR e CPF/CNPJ: 359.510.529-04) Rua José Sabóia Cortes, 238 Sobrado 06 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-360 - E-mail: sgiacometti@yahoo.com.br SELMA IARA BROCKELT (RG: 31886066 SSP/PR e CPF/CNPJ: 462.346.329-04) Rua Professora Maria de Assumpção, 2228 Apto 204 - Boqueirão - CURITIBA/PR - CEP: 81.670-040 - E-mail: selmaib@bol.com.br SONIA REGINA BROCKELT (RG: 8270392 SSP/PR e CPF/CNPJ: 275.330.699-00) Rua Marechal Deodoro, 1616 Apto. 33 - QM 3A - Alto da Rua XV - CURITIBA/PR - CEP: 80.045-090 - E-mail: soniabroc@hotmail.com Requerido(s): Libertina Brockelt (RG: 8366934 SSP/PR e CPF/CNPJ: 392.739.039-91) Rua Frei Henrique de Coimbra, 1297 - Hauer - CURITIBA/PR - CEP: 81.630-220

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE SEM PRAZO O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Curatela, assunto Capacidade, sob nº 0020384-62.2020.8.16.0001, em que é(são) autor (es) SELMA IARA BROCKELT, SONIA REGINA BROCKELT, SANDRA MARA BROCKELT GIACOMETTI, e réu(s) Libertina Brockelt., e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de Libertina Brockelt, por sentença transitada em julgado no dia 19/08/202, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) [não possui] mais o discernimento para a prática de atos negociais, transações comerciais, manutenção do patrimônio ou mesmo gerenciamento de seus proventos em razão de doença grave, na forma dos arts. 4º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de [atos de natureza patrimonial e negocial], podendo praticar autonomamente os atos da vida civil. A referida sentença ainda nomeou ao(a) interditado(a) o(a) curadores Sonia Regina Brockelt, Sandra Mara Brockelt Giacometti e Selma Iara Brockelt, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditado(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: " Diante do exposto, com fundamento no art. 747 e seguintes do CPC, julgo procedente o pedido inicial, confirmando a decisão que antecipou os efeitos da tutela de mérito, para impor a curatela a Libertina Brockelt, nomeando curadoras Sonia Regina Brockelt, Sandra Mara Brockelt Giacometti e Selma Iara Brockelt. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Paula Nakagawa Akiyama Ricardo, Analista Judiciário, conferi e digitei. Paula Nakagawa Akiyama Técnica Judiciária OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Objeto: Registro de preços de serviços de eletricitista, para manutenção dos Prédios Públicos e da Rede Pública Municipal. Data de abertura e julgamento das propostas: 31/01/2023, às 9h. O edital está disponível na página bilcompras.com site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com

Campo do Tenente, em 13 de janeiro de 2023.
Weverton Willian Vizentin
Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO

O Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, leva ao conhecimento das interessadas que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, e alterações posteriores, e Lei Municipal nº 2.957/2020, encontra-se aberta a Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia visando a Pavimentação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente de Vias Urbanas na Vila Pinheirinho resultando em uma área total de 5166,92 m² (cinco mil e cento e sessenta e seis metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados), executado conforme projetos. A obra deverá ser construída de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas de construção, obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos, os quais serão fornecidos pelo Município de São Mateus do Sul, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

TIPO DA LICITAÇÃO: "Menor Valor Global"

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/03/2023 a partir das 09:30 horas.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos e modelo, encontra-se disponível às empresas interessadas no site do Município de São Mateus do Sul: www.saomateusdosul.pr.gov.br, local: link "Licitações",

São Mateus do Sul, 16 de janeiro de 2023.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

Colombo
Prefeitura Municipal
Aviso de Licitação
Edital - Pregão Eletrônico Nº. 004/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de refeições prontas (tipo granel transportada e marmitas), visando atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Alto Maracanã e Central de Ambulância.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2023 até às 13:00 horas do dia 30 de janeiro de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 30 de janeiro de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bilcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 16 de janeiro de 2023.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/12/1703

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação de empresa para execução de pintura e limpeza para conclusão do Centro de Eventos, com área total de 7.0352,79 m², localizado na Rua Jamil Helú a Rua França s/nº, Parque Bonfim, Município de Umuarama - PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 07 de fevereiro de 2023.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR MÁXIMO: R\$ 990.994,99 (novecentos e noventa mil e novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, rural 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 10 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

www.bemparana.com.br

**BEM
PARANÁ**

3350.6620

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

BALSA NOVA, PR

Data do leilão: 03/02/2023 A partir das: 10:30

Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA BRASIL, 778, CENTRO, BALSA NOVA, PR

NEWTON JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial matriculado JUCEPAR 593 estabelecido a RUA XV DE NOVEMBRO nº 2535, CENTRO, CAMPO LARGO - PR CEP: 83601-030, telefone (041) 32922482, (41)99552-2902, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL. A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. SED B50257 - CONTRATO 803851000042 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL PAULO ROGERIO DOS ANJOS, BRASILEIRO(A), INDUSTRIÁRIO, CPF 039.018.919-78, CI 6.546.316-4 PR, SOLTEIRO (A) E CONJUGUE, SE CASADO (A) ESTIVER, DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, A RUA JUSTINO PADILHA ALVES, Nº 23, LOTE Nº 26, QUADRA 05, RESIDENCIAL BALSA NOVA I, CAMPO DE DENTRO (CENTRO), EM BALSA NOVA, PR, COM UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 63,75M2, PERFAZENDO A ÁREA SUPERFICIAL DE 358,41M2, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENEFÍCIOS, PERTENCES, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER. BALSA NOVA, 17/01/2023 NEWTON JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA

LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - CNPJ sob o nº 04.529.055/0001-44 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às onze horas, na sede social, foi decidido, sem qualquer ressalva ou restrição eleger para compor a Diretoria da Companhia, por um mandato de 3 (três) anos: 1) Sr. Diogo Arndt da Silva, para Diretor Presidente; 2) Sr. André Ogliari Duarte, para Diretor Administrativo Financeiro; 3) Sr. Sandro Ribeiro dos Santos para Diretor de Tecnologia; 4) Sr. Geniomar Pereira para Diretor Comercial; e 5) Sr. Luiz Longobardi Junior para Diretor de Mercado e Operações. Os diretores nomeados ficam desde já empossados em seus cargos, mediante assinaturas dos termos de posse, lavrados no livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia. ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 07/02/2020 SOB O N.º 20200737821.

LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - CNPJ sob o nº 04.529.055/0001-44 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Na Assembleia Geral Ordinária realizada aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dez horas, na sede social, após a análise das demonstrações financeiras dos anos de 2017 e 2018 ficou decidido, sem qualquer ressalva ou restrição: 1) aprovar os relatórios de administração da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2018; 2) aprovar as demonstrações financeiras pertinentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2018, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e as respectivas Notas Explicativas; e 3) aprovar as destinações dos resultados apurados nos exercícios sociais de 2017 e 2018, sendo ratificadas as distribuições realizadas aos sócios durante esses exercícios. ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 29/07/2020 SOB N.º 20203874757.

LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - CNPJ sob o nº 04.529.055/0001-44 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Na Assembleia Geral Ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas, na sede social após a análise das demonstrações financeiras de 2019 ficou decidido, sem qualquer ressalva ou restrição: 1) aprovar o relatório de administração da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2) aprovar as demonstrações financeiras pertinentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e as respectivas Notas Explicativas e 3) aprovar as destinações dos resultados apurados no exercício social de 2019, sendo ratificadas as distribuições realizadas aos sócios durante o exercício. ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 11/09/2020 SOB N.º 20205293840.

LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - CNPJ sob o nº 04.529.055/0001-44 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede social foi decidido, sem qualquer ressalva ou restrição: 1) Inserir Consultoria no Objeto Social da Companhia; 2) Criar os cargos de Diretor de Gente e Gestão e Diretor de Transformação Digital e alterar o artigo 10 do Estatuto Social; 3) Alterar o item 'b' do artigo 11 do Estatuto Social; 4) Eleger para o cargo de Diretor de Gente e Gestão, no período de 2022 a 2025, o Sr. Dirceu Tieg, 5) Eleger para o cargo de Diretor de Transformação Digital, no período de 2022 a 2025, o Sr. Carlos Daniel Corrêa Castello. Os diretores nomeados ficam desde já empossados em seus cargos, mediante assinaturas do termo de posse, lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia e anexo ao presente ato (anexo I e II). 6) Consolidar o Estatuto Social. ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 04/03/2022 SOB N.º 20221281886.

LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - CNPJ sob o nº 04.529.055/0001-44 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede social foi decidido, sem qualquer ressalva ou restrição: 1) Destituir o Sr. Geniomar Pereira, da função de responsável técnico e do cargo de Diretor Comercial; 2) Alterar o caput do artigo 10, artigo 11, itens a e b do Estatuto Social; 3) Eleger para o cargo de Responsável Técnico o Sr. Luiz Longobardi Junior e 4) Consolidar o Estatuto Social. ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 26/04/2022 SOB N.º 2022498501.

LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - CNPJ sob o nº 04.529.055/0001-44 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede social, ficou decidido, sem qualquer ressalva ou restrição: Alterar o nome e endereço da filial Minas Gerais para: Filial Operações, inscrita no CNPJ sob o nº 04.529.055/0008-10, com endereço à Rua Voluntários da Pátria, nº 196, sala 201, anexo B, Centro, CEP 83.005-020. São José dos Pinhais, Estado do Paraná. ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 13/06/2022 SOB N.º 41300069816.

LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - CNPJ sob o nº 04.529.055/0001-44 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede social foi decidido, sem qualquer ressalva ou restrição: 1) Alterar o nome e endereço da filial Distrito Federal para: Filial Mercado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.529.055/0006-59, com endereço à Rua Voluntários da Pátria, nº 196, sala 201, anexo B, Centro, CEP 83.005-020. São José dos Pinhais, Estado do Paraná. ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 13/06/2022 SOB N.º 41300069816.

LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - CNPJ sob o nº 04.529.055/0001-44 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sede social foi decidido, sem qualquer ressalva ou restrição: 1) Aumentar o capital social que é de atualmente 402.000 (quatrocentos e dois mil) ações para 2.277.783 (dois milhões duzentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e três) ações que será dividido em 201.000 (duzentos e uma mil) ações preferenciais e R\$ 2.076.783 (dois milhões, setenta e seis mil e setecentos e oitenta e três) ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada e 2) Consolidar o Estatuto Social. ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 21/06/2022 SOB N.º 20224009907.

LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - CNPJ sob o nº 04.529.055/0001-44 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sede social foi decidido, sem qualquer ressalva ou restrição: Alterar o endereço

da filial Rio Grande do Sul para: Avenida Ipiranga, 7464, salas 401 e 402, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91.530-000. Esta filial está inscrita no CNPJ nº 04.529.055/0004-97 e no NIRE sob o nº 4390125445-8. ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 14/07/2022 SOB N.º 20224366009.

LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - CNPJ sob o nº 04.529.055/0001-44 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 11:00 horas, na sede social foi decidido, de forma unânime, aprovar: (i) o Protocolo e Justificação da Operação de Incorporação da JHS Benefícios pela Companhia nos termos do Anexo I à presente; (ii) a ratificação da contratação da ALLSHORE ACCOUNTING & SERVICES S/S, como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio da JHS Benefícios a ser incorporado pela Companhia; (iii) o Laudo de Avaliação do Patrimônio da JHS Benefícios; (iv) a incorporação da JHS Benefícios, com versão total de seu patrimônio à Companhia, nos termos do Protocolo e de acordo com os valores consignados no Laudo de Avaliação; (v) o aumento do capital social da Companhia, mediante a absorção do patrimônio da JHS Benefícios, passando dos atuais R\$ 2.277.783,00 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais) para R\$ 19.047.117,00 (dezenove milhões, quarenta e sete mil, cento e dezesseis reais), mediante a emissão de 16.769.323 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentas e vinte e três) ações ordinárias e 11 (onze) ações preferenciais, todas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, da Companhia, nos termos dos boletins de subscrição; (vi) a autorização à administração da Companhia para que proceda, juntamente com a administração da JHS Benefícios, com todas as providências necessárias à efetivação da incorporação do patrimônio da JHS Benefícios pela Companhia; e (v) a consolidação do estatuto social. ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 08/08/2022 SOB N.º 20224916254.

LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - CNPJ sob o nº 04.529.055/0001-44 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Na Assembleia Geral Ordinária realizada aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sede social após a análise das demonstrações financeiras de 2022, foi decidido, sem qualquer ressalva ou restrição, considerando o balanço aprovado pela auditoria, por: 1) aprovar o relatório de administração da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2) aprovar as demonstrações financeiras pertinentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e as respectivas Notas Explicativas; 3) aprovar as destinações dos resultados apurados no exercício social de 2022, sendo ratificadas as distribuições realizadas aos sócios durante o exercício e 4) Alterar, para a Central de Balanços, todas as publicações exigidas pela lei 6404/76. ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 23/07/2022 SOB N.º 20224621530.

LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - CNPJ sob o nº 04.529.055/0006-59 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada no primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede social foi decidido, sem qualquer ressalva ou restrição, alterar o objeto social da filial mercado para: Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde e atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde. ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 19/08/2022 SOB N.º 20225521369.

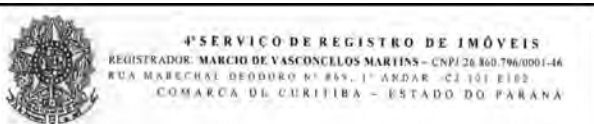
LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - CNPJ sob o nº 04.529.055/0008-10 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada aos no primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede social foi decidido, sem qualquer ressalva ou restrição, alterar o objeto social da filial operações para: Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, atividades complementares dos seguros, da previdência e dos planos de saúde e o desenvolvimento de softwares sob encomenda, customizáveis e não customizáveis. ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 23/08/2022 SOB N.º 20225695103.

LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - CNPJ sob o nº 04.529.055/0001-44 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede social, foi decidido, sem qualquer ressalva ou restrição: 1) Alterar o objeto social para: 1) Corretagem de Seguros 2) Administrar, angariar e promover o fechamento de apólices de seguros, títulos de capitalização, consórcio, financiamento, plano de saúde, previdência privada e outros produtos disponibilizados pelas empresas afins, admitidos na legislação vigente entre estas e as pessoas físicas ou jurídicas de direito público e de direito privado, através de acionistas detentores de carteira de segurados, 3) Consultoria 4) Participação em outras sociedades e 5) Desenvolvimento de softwares sob encomenda, customizáveis e não customizáveis; 2) Ratificar o artigo 5º do Estatuto social para constar que o capital social está totalmente integralizado. 3) Consolidar o Estatuto.

ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 31/08/2022 SOB N.º 20225905140. LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - CNPJ sob o nº 04.529.055/0006-59 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede social, foi decidido, sem qualquer ressalva ou restrição por alterar o objeto social da filial mercado para: Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde e consultoria. ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 27/10/2022 SOB N.º 20227451040.

LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - CNPJ sob o nº 04.529.055/0006-59 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada no primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede social, foi decidido, sem qualquer ressalva ou restrição por alterar o objeto social da filial Operações para: Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde e consultoria. ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 17/11/2022 SOB N.º 20227753607.

LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - CNPJ sob o nº 04.529.055/0001-44 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada no primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede social foi decidido, sem qualquer ressalva ou restrição por: 1) Criar o cargo de Diretor Regional e alterar o artigo 10 do Estatuto Social; 2) Alterar o item 'b' do artigo 11 do Estatuto Social; 3) Eleger como Diretor Regional, para o período de 2022 a 2025, as seguintes pessoas: a) Sr. Luiz Ernani Lepchak; b) Sr. Eucresio Carneiro Lemos Neto; c) Sr. Antônio Carlos Fois; d) Sr. André Vinícius Seabra Moreno. Os diretores nomeados ficam desde já empossados em seus cargos, mediante assinaturas do termo de posse, lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia e anexo ao presente ato (anexo I, II, III e IV). 4) Consolidar o Estatuto Social. ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 23/11/2022 SOB N.º 20227975871.



4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRADOR MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS - CNPJ 26.860.796/0001-46
RUA MARECHAL DEODORO Nº 859, 1º ANDAR - C/101 E102
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Procedimento de Retificação de Registro

Imóvel de Matrícula n. 93.977 do 4º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS

Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Marechal Deodoro, n.º 859, 1º andar. Edifício Center Tower, em Curitiba/PR.

FAZ SABER QUE E.F.H. ADMINISTRAÇÃO E

PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.236.021/0001-90, apresentou nesta Serventia pedido de retificação administrativa do imóvel "Lote de terreno 15/16/17, da Quadra 40, da Planta nº 04 da Companhia Territorial Cajuçu", objeto da Matrícula nº 93.977 que foi Prenotado sob o nº 364.769 e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário tabular do imóvel confrontante denominado "Lote 05, da Quadra 40, da Planta Primitiva Cia Territorial Cajuçu", situado no Cajuçu, com indicação fiscal nº 28.043.013 objeto da Matrícula nº 41.554 desta Serventia, ficam os proprietários LUIZ ALBERTO DE LIMA e sua esposa NAIR SCHWARZ DE LIMA, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido da retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Curitiba, 16 de janeiro de 2023. O Registrador Substituto, RODRIGO VARELA DA SILVA



 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.316/0001-40
Horário: -08h, 30m às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assimilado Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ALYSSON HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, sócio gerente, portador da CI nº 9.518.166-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 057.318.129-26, residente e domiciliado na Rua Sibiparana, nº 368, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 33225/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 3.284,29 (três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS nº **828640000435**, fls. 1/18, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Curitiba-PR, em 13 de novembro de 2008, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **15.970** desta Serventia, referente a **UNIDADE RESIDENCIAL Nº 01, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIA BELLAI**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total construída de **53,01 m²**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escriturante Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAFES LEMOS DA CRUZ-
Escriturante Substituto (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indicada (Port.12/21)
-ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escriturante Substituto (Port.21/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 11/01/2023. Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: **3EJMTAP2TW**

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.316/0001-40
Horário: -08h, 30m às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assimilado Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ESTEFANY KIVOTA SALLES PESSOA**, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portadora da CI nº 14.927.917-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 378.131.548-78, residente e domiciliada na Rua Pedro Carlesso, nº 90, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR e **LUIS RENATO GREGORIO**, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador da CI nº 7.698.376-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 026.001.679-94, residente e domiciliado na Rua Ary Rolim Costa, nº 492, Md 01, Bairro Fazendinha, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 34684/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06 de janeiro de 2023 corresponde a R\$ 24.445,77 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.7877.0587915-5** Com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 07 de maio de 2019, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **64.353** desta Serventia, referente ao **APARTAMENTO Nº 03 DO BLOCO 08** integrante do **RESIDENCIAL AMERICA 4**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do tipo **"A"**, e com a área construída de utilização exclusiva de **45,5000m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 12/01/2023. Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: **UBWYKKTKE**

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.316/0001-40
Horário: -08h, 30m às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assimilado Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ALTIERES PAULO BARROSO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/08/1987, motorista de veículo transportador de carga, portador da CI nº 106914559-SSP-PR e do CPF/MF nº 009.905.249-06, residente e domiciliado na Travessa Turquia, nº 223, no Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 34002/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 5.641,41 (cinco mil e seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº **855580686443**, fls. 1/24, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 05 de novembro de 2010, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **23.290** desta Serventia, referente **CASA Nº 02 (dois)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FRASSON I**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total da construção de **54,00 m²**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escriturante Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAFES LEMOS DA CRUZ-
Escriturante Substituto (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indicada (Port.12/21)
-ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escriturante Substituto (Port.21/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 11/01/2023. Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: **4LOCSX6YFDO**

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.316/0001-40
Horário: -08h, 30m às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assimilado Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **DANIELLE ORCHEL**, brasileira, divorciada, cabeleireira, manicure, pedicure, maquiadora, esteticista, portadora da CI nº 9.279.324-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 060.072.979-69, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº 514, no casa 05, no Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 34505/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06 de janeiro de 2023 corresponde a R\$ 33.955,58 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.7877.0079686-3** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 13 de janeiro de 2017 e Contrato por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação - nº **8.7877.0079686-3** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 23 de março de 2017, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **49.935** desta Serventia, referente a **UNIDADE Nº 09 (NOVE) (TIPO APARTAMENTO)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JURUVIARA 831**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total construída de **65,185 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 12/01/2023. Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: **TFUOM07APQ**

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.316/0001-40
Horário: -08h, 30m às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assimilado Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **SIMONE MANEIRA**, brasileira, divorciada, professora, portadora da CI nº 6.080.937-2-SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 946.322.519-68, residente e domiciliada na Coqueiro nº 556, Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de retificação de área, a ser registrado na matrícula nº **5.827** desta Serventia, referente a **Um terreno rural de campo, matas, capoeiras, varzeas e banhado (lote nº 2), com a área de 45 (quarenta e cinco) alqueires, 22 (vinte e dois) litros e 57 (cinquenta e sete) metros quadrados, situado neste Município e Comarca de Fazenda Rio Grande, sem benfeitorias**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, para o procedimento, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de retificação da área em favor de **LEILA AOUN RICCHETTI**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF nº 003.900.008-76, residente e domiciliada à Rua Evaldo Wendler, nº 90, Casa 44, São Lourenço, na Cidade de Curitiba-PR, nos termos do artigo 213, § 4º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escriturante Substituto (Port.09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS**, em 10/01/2023. Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: **DUPPOU94W481**

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.316/0001-40
Horário: -08h, 30m às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assimilado Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **NICOLA PELLANDA**, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, nº 740- Batel, na Cidade de Curitiba- PR fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de retificação de área, a ser registrado na matrícula nº **5.827** desta Serventia, referente a **Um terreno rural de campo, matas, capoeiras, varzeas e banhado (lote nº 2), com a área de 45 (quarenta e cinco) alqueires, 22 (vinte e dois) litros e 57 (cinquenta e sete) metros quadrados, situado neste Município e Comarca de Fazenda Rio Grande, sem benfeitorias**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, para o procedimento, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de retificação da área em favor de **LEILA AOUN RICCHETTI**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF nº 003.900.008-76, residente e domiciliada à Rua Evaldo Wendler, nº 90, Casa 44, São Lourenço, na Cidade de Curitiba-PR, nos termos do artigo 213, § 4º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escriturante Substituto (Port.09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS**, em 11/01/2023. Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: **370EJRGJLWG**

Publicidade Legal

WWW.BEMPARANA.COM.BR



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG
CURITIBA

NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ELVES ANTONIO DA SILVA CARBONERA**, montador, preparador e operador de máquinas, portador da CI nº 12.466.620-1 - SSP/PR e do CPF/MF nº 090.801.689-12, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **ALINE DE LIMA RAMOS CARBONERA**, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 9.323.143-0 - SSP/PR e do CPF/MF nº 072.110.069-43, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Londrina, nº 495, no Bairro Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36623/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 4.889,32 (quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciário(s) - nº **8.444.1044.7685**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 26 de outubro de 2015, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **47.666** desta Serventia, referente a **UNIDADE 01 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TICO-TICO 184**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **44,85 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indica (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO,
em 12/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no endereço: www.registrarfz.com.br
Código validador: FNQLEOF9AE



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG
CURITIBA

NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JOSÉ CARLOS LOPES**, brasileiro, divorciado, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, portador da CI nº 3.584.573-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 651.175.739-00, residente e domiciliado na Rua General Adalberto Massa, nº 365, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36406/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 6.787,73 (seis mil e setecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) nº **8.444.0042482-8**, fls. 1-27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 05 de abril de 2012, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **27.366** desta Serventia, referente a **CASA 02** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LONGHI I**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **48,10 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escriturante Substituto (Port.09/99)

-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escriturante Substituto (Port.45/17)

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indica (Port.12/21)

-ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escriturante Substituto (Port.21/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO,
em 12/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no endereço: www.registrarfz.com.br
Código validador: YTBRT6YKSC



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG
CURITIBA

NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **MARLON CLEVERSON ANTUNES DE LIMA**, motorista, portador da CNH nº 010.801.940-73 expedida por Órgão de Trânsito PR e do CPF/MF nº 018.748.759-60, casado sob regime de separação total de bens obrigatória em 15/02/1997 na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge **ROSANGELA DE FATIMA RIBEIRO LIMA**, operadora de produção, portadora da CI nº 7.696.6671 SSP PR e do CPF/MF nº 065.759.659-03, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Amadeu Pedro Bom, nº 575, no Bairro Tatuquara, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36617/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 19.278,11 (dezenove mil e duzentos e setenta e oito reais e onze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.444.0802269-9**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 13 de janeiro de 2015, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **36.178** desta Serventia, referente a **CASA 02** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IREER 495**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **51,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indica (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO,
em 12/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no endereço: www.registrarfz.com.br
Código validador: 96JIPAV9HYFR



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG
CURITIBA

NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **SILMARE DE OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, solteira, agente administrativa, portadora da CI nº 9.993.492-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 049.518.559-09, residente e domiciliada na Rua Odinei Polydoro, nº 351, no Bairro Sítio Cercado, Quadra 03, Lote 14, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36624/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 4.230,03 (quatro mil e duzentos e trinta reais e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com utilização do FGTS do(s) devedor(es) - nº **8.444.1007595-8**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 19 de agosto de 2015, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **36.111** desta Serventia, referente a **CASA 01** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHORÃO 61**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total construída de **54,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escriturante Substituto (Port.09/99)

-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escriturante Substituto (Port.45/17)

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indica (Port.12/21)

-ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escriturante Substituto (Port.21/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO,
em 12/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no endereço: www.registrarfz.com.br
Código validador: 09LOHRAZCZ9



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG
CURITIBA

NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ELEISE RODRIGUES ALVES**, brasileira, divorciada, agente administrativo, portador da CNH nº 01236074550, expedida por Órgão de Trânsito PR, e do CPF/MF nº 802.337.084-72, residente e domiciliado na Rua Jorge Felipe Dahe Filho, nº 88, Bairro Fazendinha, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36103/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 15.420,92 (quinze mil e quatrocentos e vinte reais e novecentos e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **1.444.1253962-7**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 09 de março de 2020, registrado sob o nº **R-9** na matrícula nº **44.429** desta Serventia, referente a **UNIDADE 01** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LOTE Nº 07 QUADRA Nº 07 JARDIM BRASIL**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total construída de **75,00 metros quadrados**, com **01 (um) pavimento** em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escriturante Substituto (Port.09/99)

-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escriturante Substituto (Port.45/17)

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indica (Port.12/21)

-ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escriturante Substituto (Port.21/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO,
em 12/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no endereço: www.registrarfz.com.br
Código validador: PFCMBSEJH3K



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG
CURITIBA

NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **OSVALDO ARAUJO DO AMARAL JUNIOR**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da CI nº 10.479.486-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 067.150.749-41, residente e domiciliado na Rua Primeiro Ministro Olof Palme, nº 490, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37760/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06 de janeiro de 2023 corresponde a R\$ 8.393,10 (oito mil e trezentos e noventa e três reais e dez centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciário(s) - nº **8.5555.3711304**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 22 de julho de 2016, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **45.059** desta Serventia, referente a **CASA 220** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLE VILLE 01**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do **TIPO E1**, e com a área privativa construída principal de **45,20m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indica (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO,
em 12/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no endereço: www.registrarfz.com.br
Código validador: 0MOCSTDGRB

PUBLICIDADE LEGAL

33506620

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **EDSON JOSE SOUZA**, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens** em **29/07/1998**, motorista, portador da CI nº 564023-SSP/RO e do CPF/MF nº 631.511.112-20, sua esposa **JEANETE MARTINS DE FARIAS SOUZA**, auxiliar de cozinha, portadora da CI nº 1279029-SSP/RO e do CPF/MF nº 747.033.312-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pedro Violani, nº 1.340, no Bairro Cajuru, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37771/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06 de janeiro de 2023 corresponde a R\$ 16.340,85 (dezesseis mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitagens - Recursos FGTS - Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº **855553888232**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 16 de agosto de 2017, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **44.963** desta Serventia, referente **CASA 124** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLE VILLE 01**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do **Tipo C1**, e com a área privativa construída principal de **57,15m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brangar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 11/01/2023. Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br. Código validador: **095186V0BRIIS**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **CRISTIANO GOMES FEITOZA**, brasileiro, solteiro, frentista, portador da CI nº 10.272.089-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 065.171.429-08, residente e domiciliado na Rua Reinhold Jabin, nº 21, Bairro Tatuquara, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37772/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06 de janeiro de 2023 corresponde a R\$ 4.457,03 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.7877,0311810-6**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 06 de abril de 2018, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **51.947** desta Serventia, referente a **UNIDADE 235 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALICE TIEKO IV**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **43,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brangar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 11/01/2023. Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br. Código validador: **ROBINYERBSVM**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ANDREIA SANTOS DA COSTA**, assistente operacional, portadora da CI nº 10.021.293-5-PR e do CPF/MF nº 068.767.649-58, casada pelo regime de **comunhão parcial de bens** na vigência da lei 6.515/77 em 26/04/2014, seu esposo **DENILSON OLIVEIRA SANTOS**, operador de máquinas, portador da CI nº 16.046.058-12-SSP/BA e do CPF/MF nº 054.972.865-18, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Wilson Luiz Lopes, nº 667, no Bairro Iná, na Cidade de São José dos Pinhais-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37761/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 17.525,82 (dezessete mil e quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.5555.3687867-9** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de junho de 2016, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **39.199** desta Serventia, referente a **CASA nº 06 (seis)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do **tipo "A"** e com área total da construção de **42,45 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brangar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 11/01/2023. Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br. Código validador: **BD26NGVA082**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **FELIPE AMARAL SAUBIER DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, portador de veículo de transporte de carga, portador da CNH nº 06619778859, expedida por Órgão de Trânsito/PR, e do CPF/MF nº 104.408.899-01, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 4.336, Casa 23, Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37935/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06 de janeiro de 2023 corresponde a R\$ 6.727,04 (seis mil e setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - nº **8.7877.0614073-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 17 de junho de 2019, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **60.473** desta Serventia, referente a **UNIDADE 19 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIZARD**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **49,43 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brangar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 11/01/2023. Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br. Código validador: **KBBKW8GIMVNG**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **GUILHERME GABRIEL DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador de edifício ascensorista e faxineiro, portador da CI nº 81787956-SSP/PR e do CPF/MF nº 091.869.419-17, residente e domiciliado na Travessa Monaco, nº 113, C. Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 38041/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06 de janeiro de 2023 corresponde a R\$ **13.817,09** (treze mil e oitocentos e dezesseis reais e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS - nº **8.7877.0953823-9** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 07 de outubro de 2020, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **67.332** desta Serventia, referente ao **APARTAMENTO Nº 01 DO BLOCO 11** integrante do **RESIDENCIAL AMÉRICA 4**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do tipo **"A"**, e com a área construída de utilização exclusiva de **45,5000m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brangar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 11/01/2023. Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br. Código validador: **VXGL2502SVYO**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **DOUGLAS LUIS FLORENCIO ALVES**, brasileiro, solteiro, declara que não mantém relação de vida comum ou união estável com outra pessoa, portador da CNH nº 05746064480, expedida por DETRAN/PR, e do CPF/MF nº 082.021.859-63, residente e domiciliado na Rua Ambio Gonçalves Souza, nº 180, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37936/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 27.951,87 (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.7877.0512407-3**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 28 de dezembro de 2018, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **56.816** desta Serventia, referente a **UNIDADE 115 (TIPO A)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO PORTUGAL**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **49,223 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brangar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port. 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 13/01/2023. Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br. Código validador: **XATYXOCGBRN**

A melhor relação
centímetro / coluna ou se
você preferir custo / benefício

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.818/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberante

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **WESLEY GONCALVES DOS SANTOS**, auxiliar administrativo, portador da CI nº 134418915-SSP/PR e do CPF/MF nº 100.977.139-61 e **ISABELA DE OLIVEIRA FERRAZ FERREIRA**, vendedora, portadora da CI nº 144344766-SSP/PR e do CPF/MF nº 113.769.979-59, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santana Peretti De Castro, nº 66, no Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 34822/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 5.002,65 (cinco mil e dois reais e sessenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Muro para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - nº 8.7877.0917430-0 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 17 de agosto de 2020, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **67.351** desta Serventia, referente ao **APARTAMENTO Nº 07 DO BLOCO 16** integrante do **RESIDENCIAL AMERICA 4**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do tipo "B", e com a área construída de utilização exclusiva de **45.500m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V.S.**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indicante (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrariofmg.com.br
Código validador: VISU42RMRRCS

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.818/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberante

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **RICARDO HORIZONTE DE OLIVEIRA**, porteiro, portador da CI nº 9.405.550-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 062.949.409-66 casado pelo regime de **comunhão parcial de bens** na vigência da lei **6.515/77** em **22/10/2016**, e seu **conjugue LARISSA NIEWOROWSKI ALVES**, do lar, portadora da CI nº 7.314.048-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 098.742.967-12, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Expedicionário Gumerindo da Silva, nº 59, Alto Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 34819/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 15.307,77 (quinze mil e trezentos e sete reais e setenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.444.0890960-8**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 04 de agosto de 2020, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **556.535** desta Serventia, referente a **UNIDADE C (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRADO FERREIRA 205**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **43,28 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V.S.**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indicante (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrariofmg.com.br
Código validador: QSVNEDUJIBZ

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.818/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberante

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO**, técnico de imagem digital, portador da CI nº 44.810.044-7-SSP/SP e do CPF/MF nº 373.749.918-78, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens** na vigência da lei **6.515/77** em **02/10/2010**, sua esposa **TELMA VIVIANE FAVERON NASCIMENTO**, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 27.873.628-1-SSP/SP e do CPF/MF nº 177.503.298-11, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Adyr Parolin, nº 310, casa, no Bairro Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 34323/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 33.419,73 (trinta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.555.3563866**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 17 de dezembro de 2015, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **42.522** desta Serventia, referente a **UNIDADE 14 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILIAS DO PACÍFICO**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de área total da construção de **41,60 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V.S.**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indicante (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrariofmg.com.br
Código validador: THQD7REDN6S

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.818/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberante

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **CIRCE REGINA PEDRO BOM PELLANDA**, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 740- Batel, na Cidade de Curitiba-PR ficam pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de retificação de área, a ser registrado na matrícula nº **5.827** desta Serventia, referente a **Um terreno rural de campo, matas, capoeiras, varzeas e banhado (lote nº 2), com a área de 45 (quarenta e cinco) alqueires, 22 (vinte e dois) litros e 57 (cinquenta e sete) metros quadrados, situado neste Município e Comarca de Fazenda Rio Grande, sem benfeitorias**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, para o procedimento, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V.S.**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de retificação da área em favor de **LEILA AOUN RICCHETTI**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF nº 003.900.008-76, residente e domiciliada a Rua Evaldo Wendler, nº 90, Casa 44, São Lourenço, na Cidade de Curitiba-PR, nos termos do artigo 213, § 4º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
-Escriturante Substituto (Port.09/99) -

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrariofmg.com.br
Código validador: ICC455N9N6PU

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.818/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberante

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **EMERSON RODRIGO DE PAULA**, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03280778965-Detrar-PR e do CPF/MF nº 047.680.019-63, divorciado, residente e domiciliado na Rua Lothario Boutin, nº 220, Bloco 09 404, Bairro Pinheirinho, Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36263/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 28.315,57 (vinte e oito mil e trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.1756672-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 07 de março de 2022, registrado sob o nº **R-11** na matrícula nº **28.565** desta Serventia, referente **CASA 27** integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DOS VENTOS**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total da construção de **140,40 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V.S.**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indicante (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrariofmg.com.br
Código validador: ZVDSUMH8S84

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.818/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberante

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JOSIMAR MORO DE PAULA**, brasileiro, separado judicialmente, portador de edifício, empresário, portador da CI nº 10.010.011-8-SSP/PR e do CPF/MF nº 183.822.018-65, residente e domiciliado na Rua Elton Lourenço Rosa, nº 71, no Bairro Alto Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36780/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 40.779,18 (quarenta mil e setecentos e setenta e nove reais e deztoito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.1313940-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Contenda-PR**, em 04 de agosto de 2016, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **51.354** desta Serventia, referente a **UNIDADE 01 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SALVADOR 220**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **40,69 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V.S.**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indicante (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrariofmg.com.br
Código validador: MZMBAYW10NS

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assente Deliberação

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **MARILYN MOURA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 9.883.725-6-SSP-PR, e do CPF/MF nº 060.772.549-05, residente e domiciliada na Rua Dinamarca, nº 105, Casa 03, Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36946/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 2.014,85 (dois mil e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.1958096-5**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 18 de outubro de 2018, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **46.569** desta Serventia, referente a **UNIDADE 57 (TIPO 01)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LADY LAURA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, ter a área total da construção de **38,00 m²**, 01 (um) pavimento, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V. S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**,
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: **60WY6QB4J3G1**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assente Deliberação

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **JULIO CESAR FERREIRA**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da CI nº 9.377.108-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 051.082.209-60, residente e domiciliado na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 543, no Bairro Parolin, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36410/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 37.992,84 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.0420768-6**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Araucária-PR**, em 05 de agosto de 2013, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **33.968** desta Serventia, referente a **CASA 01** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VINCITUS DE MORAES 219**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **44,05 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V. S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**,
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: **76OLNCG6X0U1**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assente Deliberação

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **FRANCIELLI JUSTEN RAMOS**, brasileira, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, portadora da CI nº 104583270-SSP-PR e do CPF/MF nº 078.772.369-05, solteira, residente e domiciliada na Rua Maguari, nº 135, Casa 02, no Bairro Gralha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36254/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 7.406,82 (sete mil e quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº **1.4444.1545835-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 14 de junho de 2021, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **25.087** desta Serventia, referente a **CASA 02** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOL LEVANTE XLIII**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, Área privativa construída de **64,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V. S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**,
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: **RISXVY0IROL**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assente Deliberação

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **RICARDO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, montador, portador da CI nº 9.311.483-3-SSP-PR e do CPF/MF nº 067.644.699-03, residente e domiciliado na Rua Maria Gabardo Dorigo, nº 252, 1º casa, no Bairro Ganchinho, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36781/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 6.096,82 (seis mil e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.1284012-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 30 de junho de 2016, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **39.831** desta Serventia, referente a **CASA 03** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FALCÃO 101**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **54,66 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V. S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**,
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: **73MWZV98N42N**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assente Deliberação

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA**, soldador, portador da CI nº 6.559.438-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 838.168.799-34, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77**, e seu cônjuge **FRANCIELLI CORDEIRO DA SILVA**, do lar, portadora da CI nº 10.269.029-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 067.192.409-51, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Leonardo Gumbartski, nº 94, Bairro São João, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36789/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 9.485,46 (nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.1724955-2**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Curitiba-PR**, em 01 de dezembro de 2017, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **57.929** desta Serventia, referente a **UNIDADE 01 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUATAMBÚ 97**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total da construção de **54,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V. S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**,
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: **610EAM5PWGMA**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assente Deliberação

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **JOSE VALDO MACHADO**, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador da CI nº 2.646.409-SSP-PA e do CPF/MF nº 569.595.592-00 e **LILIANE DA SILVA ALVES**, conferente, portadora da CI nº 2.887.727-SSP-BA e do CPF/MF nº 571.908.012-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Hermínio Nichele, nº 47, no Bairro Umbura, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37602/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 64.435,96 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) nº **85553049957**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande - PR**, em 23 de maio de 2014, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **40.930** desta Serventia, referente ao **APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 35** integrante do **CONDOMÍNIO GRALHA AZUL RESIDENCIAL CLUBE**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do tipo "2", e com área construída de utilização exclusiva de **42,57 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V. S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**,
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: **NT9ZV1V0350**

ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**



É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

BEM PARANÁ

abra legal

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS
ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL





Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.218/0001-40
Horário - 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado



NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **YALDECIR GONCALVES LIMA**, brasileiro, divorciado, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 10.224.328-5-SSP/PR e do CPF/MF nº 067.709.709-37, residente e domiciliado na Rua Maria Homan Wisniewski, nº 88, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37796/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 12.612,82 (doze mil e seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do (contrato...), registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 42.759 desta Serventia, referente **UNIDADE 24 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECO PARK**, situado na Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **44,05 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V. S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 13/01/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: **SLIZYBIRUW1**



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.218/0001-40
Horário - 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado



NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **CHAIANE BALUTA PONTES**, casada pelo regime de **comunhão universal de bens**, nascida em 17/03/1989, auxiliar escritório e assemblheiras, portadora da CI nº 9.036.664-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 064.302.099-38 e seu esposo **MAURO FRANCA PONTES**, nascido em 12/01/1982, bibliotecário, portador da CI nº 8.669.637-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 050.085.159-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Anjuli Buzzetti nº 1.037, CIC, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37441/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 74.594,22 (setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS e Aquisição de Bens de Consumo Duais de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - nº **8.5555.2829031-5**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **São José dos Pinhais-PR**, em 19 de janeiro de 2012, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº **28.162** desta Serventia, referente a **CASA 04** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DONA MARINA I**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área privativa de **52,69 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V. S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 13/01/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: **CFMZNWEOZ4R**



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.218/0001-40
Horário - 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado



NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ADILSON PEREIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, chefe intermediário, portador da CI nº 8.205.080-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 028.154.029-20, residente e domiciliado na Rodovia BR 116 - nº 129 km, no Bairro Grifas Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37599/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 3.577,46 (três mil e quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS e Aquisição de Bens de Consumo Duais de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - nº **8.5555.2829031-5**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 20 de dezembro de 2013, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº **33.813** desta Serventia, referente a **CASA 10** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GALICIA III**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **47,35 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V. S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 13/01/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: **MALTYPEPESG6**



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.218/0001-40
Horário - 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado



NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **VICTOR DIRVICOTO**, brasileiro, cabo empujado, portador da CNH nº 07146615111-Expedida Por Órgão de Trânsito-PR e do CPF/MF nº 117.219.169-70, solteiro, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 153, sobrado 2, Bairro Santa Cândida, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37102/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 6.601,21 (seis mil e seiscentos e um reais e vinte e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCEFGIS - Programa Casa Verde e Amarela - nº **8.4444.2689055-9**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 29 de abril de 2022, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº **58.903** desta Serventia, referente a **UNIDADE 15 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERA LÚCIA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **42,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V. S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 13/01/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: **LXZNMBS7EZZ**



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.218/0001-40
Horário - 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado



NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **CHRYSLAINE DA SILVA**, secretária stenógrafo datilógrafo recepcionista telefonista e assemblheiras, portadora da CI nº 105653417-SSP/PR e do CPF/MF nº 090.526.029-56, casada no regime de comunhão parcial de bens em 04/12/2020 e seu cônjuge **ALEGSON ALBUQUERQUE**, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portador da CNH nº 06378608269-Detran-PR, e do CPF/MF nº 076.527.459-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Batista dos Santos, nº 2.389, Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36259/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 10.709,55 (dez mil e setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.1730153-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 14 de janeiro 2022, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº **70.138** desta Serventia, referente a **CASA nº 778** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JD TANGARÁ**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área privativa construída de **57,50 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V. S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 13/01/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: **BJ79CNP4SLW**



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.218/0001-40
Horário - 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado



NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JOHNNY DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/05/1984, metalúrgico, portador da CI nº 9.256.301-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 052.317.829-80, residente e domiciliado na Rua Rio Tiete, nº 1.061, no Bairro Iguaçu II, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37100/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 4.678,44 (quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s) - nº **8.5555.05679058**, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 28 de setembro de 2010, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº **14.348** desta Serventia, referente a **UNIDADE RESIDENCIAL Nº 05** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRACIOSA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **61,45 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V. S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 13/01/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: **QYTVARUC3CCP**

WWW.BEMPARANA.COM.BR/PR/CIDADELEGAL

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.218/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberação

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER a **JOHANNES ELIAS MAIA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI nº 12.555.818-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 082.893.919-51, residente e domiciliado na Rua Ney Pacheco, nº 781, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37770/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 2.921,07 (dois mil e novecentos e vinte e um reais e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional. Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - nº **8.7877.0208959-5** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 19 de outubro de 2017, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **57.709** desta Serventia, referente a **CASA 153, UNIDADE TIPO A**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO VERDE I**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área privativa coberta de **42,25 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registro.org.com.br
Código validador: B61YVDP1UAI

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.218/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberação

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER a **ADRIANO MUNIZ DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da CI nº 9.008.488-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 069.721.469-92, casado pelo regime de **comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 04/04/2009**, pacto registrado sob o nº 6.091 no livro 3-Auxiliar desta Serventia, e seu cônjuge **MAYARA LEONEL DE CARVALHO DE ALMEIDA**, do lar, portadora da CI nº 9.602.007-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 071.859.119-40, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Marques da Cunha, nº 324, no Bairro Umburá, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 33687/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 157.713,56 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **8.4444.1653967-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Curitiba-PR, em 28 de agosto de 2017, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **57.049** desta Serventia, referente a **UNIDADE 02 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULUNGI 477**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total da construção de **55,70 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registro.org.com.br
Código validador: 4LD069Z5B0SS

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.218/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberação

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER a **JULIANO BONRUIQUE SOARES**, montador, portador da CI nº 8.205.048-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 038.595.289-98 e **PATRICIA VALERIA BETIN**, do lar, portadora da CI nº 9.550.383-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 066.634.129-06, declaram conviver em união estável desde 12/09/2011, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Professora Valdomira Zorita, nº 381, no Bairro Umburá, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37768/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 7.781,95 (sete mil e setecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº **8.5555.3829188**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 23 de fevereiro de 2017, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **45.061** desta Serventia, referente **CASA 222** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLE VILLE 01**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do **Tipo EI**, com a área privativa construída principal de **45,20m²** que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registro.org.com.br
Código validador: Y00R0P5I0R

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.218/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberação

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER a **KELLY MELO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, técnica de edificações, portadora da CI nº 69836372-SSP-PR e do CPF/MF nº 029.188.309-50, residente e domiciliada na Rua Professor Ary Nogueira dos Santos, nº 1.251, Sobrado 23, no Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37762/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 3.732,28 (três mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - nº **8.55553636898**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de abril de 2016, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **38.072** desta Serventia, referente **CASA 01** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CORTICEIRA 689**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total da construção de **42,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registro.org.com.br
Código validador: 58V010PX70P0

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.218/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberação

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER a **YALDETE DOMINGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 5.151.419-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 742.768.169-04, residente e domiciliado na Rua Francisco da Conceição Machado, nº 23, no Bairro Graha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37605/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 1.472,45 (três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº **8.5555.315445-8**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 14 de agosto de 2014, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **37.249** desta Serventia, referente a **CASA 30** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEL REY RESIDENCIA II**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total da construção de **39,60 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registro.org.com.br
Código validador: EFK0MD0R0K3I

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.218/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberação

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER a **RAFAEL DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI nº 9.942.436-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 069.078.259-45, residente e domiciliado na Rua Rinaldo Fabiano, nº 63, no Bairro Campo de Santana, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37600/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 5.288,62 (cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº **8.5555.308908-7**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 23 de junho de 2014, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **18.259** desta Serventia, referente a **UNIDADE RESIDÊNCIA Nº 40**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM NISHIMURA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área construída de utilização exclusiva de **43,36 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registro.org.com.br
Código validador: PH1K0M0J51Q9

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ